

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 011/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 032/CARMOPREV/2013 que Concede Aposentadoria Integral, a servidora **CÉLIA FRÓES BASSAN**, Técnica de Enfermagem, matricula n.º 391, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 020/2013.

Fixação de Proventos

- Salário Base - atribuído a servidora ocupante do cargo de pro	vimento
efetivo de Técnica em Enfermagem R\$	745,39
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 25% - Lei M	unicipal
n.° 429/94 R\$	186,35

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de dezembro de 2013.